LEI Nº 515

Súmula: Dá denominação a uma das ruas de Mariental.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da Vila de Mariental, o nome de HENRIQUE HAMMERSCHMIDT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de dezembro de 1971.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal